

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 040/2026

Aos dois dias do mês de outubro de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech os Auditores, Dr. Marciano Nery e Dr. Juliano Godoy e também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 11 horas e 52 min, com julgamento dos seguintes processos disciplinares: A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[📎 Pauta 040/26 - 3ª CDD](#)**1. Processo Disciplinar nº 4035501/26**

Partida: Tchê Empreendimentos (AES A TCHELSEA) x Associação Atlético Baixada de Futsal (AABF).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 15/08/2026.

Local: Ginásio Marcelo Mioso.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado: O Sr. Artur Dias atuou na defesa da AABF.

1. **Associação Atlético Baixada de Futsal (AABF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4035505/26

Partida: Associação Atlético Audax Futsal x Associação Caçapavana de Futsal (ACF).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 23/08/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator: Marciano Nery

Resultado: O Dr. Guilherme Dornelles atuou na defesa ACF. O Dr Gabriel Ozelame atuou na defesa do Audax.

1. **Associação Caçapavana de Futsal (ACF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD

2. **Associação Atlético Audax Futsal**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4035512/26

Partida: Associação Atlético Baixada de Futsal x Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio ARENA DA BAIXADA.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado:

1. Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS), entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4035514/26

Partida: Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Juventus (SERC Juventus) x Associação Esporte Clube Recreativo Flamengo (AECR Flamengo).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio Victor Camozzato.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado:

1. Evandro Silva, treinador do AECR Flamengo, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4035516/26

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF) x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio Mioso.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da ANF Futsal. O Dr. Felipe Galhardo atuou na defesa da ASAF. Solicitada lavratura de acórdão por ambos advogados.

1. Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF), entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) artigos 213, I e III, §1º, do CBJD;

2. Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal), entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) artigos 213, I e III, §1º, do CBJD;

3. Alcides Filho, atleta da Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF), LGF nº 1131, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 254-A e 257 desclassificado para 250, ambos do CBJD;

4. Luciano Ramos, auxiliar técnico da ANF Futsal, condenado a suspensão de quatro partidas por infração aos artigos 258-B, 254-A c/183 e absolvido da imputação ao artigo 257, todos do CBJD;

5. Ricardo Bravo, preparador físico da ASAF, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B, 254-A c/c 157, II c/183, e absolvido da imputação ao artigo 257, todos do CBJD;

6. **Euller Oliveira**, atleta da ASAF, LGF nº 2668, condenado a suspensão de quatro partidas por infração aos artigos 254-A e absolvido da imputação ao artigo 257, ambos do CBJD;

7. **Gleison Santos**, atleta da ANF Futsal, LGF nº 18691, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 254-A desclassificado para 250 e absolvido da imputação ao artigo 257, ambos do CBJD;

8. **Igor Carmo**, atleta da ANF Futsal, LGF nº 25056, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 e absolvido da imputação ao artigo 257, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4035520/26

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Associação Gaúcha de Esporte e Cultura (AGEC FUTSAL).

Competição: Gauchão Série C – 2026.

Data: 29/08/2026.

Local: Ginásio da AAPF.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado: O Sr. Bernardo Marini, Presidente da AAPF, atuou na defesa.

1. **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, (fato 1), multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, (fato 2) e a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 206 c/182, do CBJD.

2. **Associação Gaúcha de Esporte e Cultura (AGEC FUTSAL)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4035544/26

Partida: Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA) x Associação Desportiva Rolante Sports.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 23/08/2026.

Local: Ginásio Centro.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado:

1. **Associação Desportiva Rolante Sports**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III (fato 1) e absolvido da imputação ao artigo 191, III (fato 2), do CBJD.

2. **Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4035574/26

Partida: Associação Esportiva e Cultural Forest x Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 14/08/2026.

Local: Ginásio Alfredo Juliano.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Aragon Dasso atuou na defesa dos atletas do ADESBAM.

1. **Lucas Scalon Martins**, atleta da Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM, LGF nº 24330, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

2. **Murilo Loreto da Cunha Duarte**, atleta da Associação Esportiva e Cultural Forest, LGF nº 22893, condenado a advertência por infração ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

3. **Herick Michels de Almeida**, atleta da Associação Esportiva e Cultural Forest, LGF nº 22866, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

4. **Yuri de Matos da Mota**, atleta da Associação Esportiva e Cultural Forest, LGF nº 23247, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258 c/182 do CBJD.

5. **Edson Junior Garcia de Mello Paz**, atleta da Associação Esportiva e Cultural Forest, LGF nº 17144, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

6. **Heitor da Silva Gass**, atleta da Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM, LGF nº 27349, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-A desclassificado para 254-A c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 4035715/26

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva (ADESBAM) x Pipa Kids Gestao de Instalação Ltda (MINUANO PIPA KIDS).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 22/08/2026.

Local: Ginásio do Colégio Murialdo.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado: O Dr. Aragon Dasso atuou na defesa da ADESBAM.

1. **Associação Recreativa Cultural e Esportiva (ADESBAM)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Pipa Kids Gestao de Instalação Ltda (MINUANO PIPA KIDS)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 4093552/26

Partida: Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 02/09/2026.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado: O Dr. Alex Klaic atuou na defesa da AEF. O Dr. Fernando Casiraghi atuou na defesa do AGE Guaporé.

1. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 4093621/26

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)

Competição: Gauchão Série A - 2026

Data: 29/08/2026

Local: Ginásio do Sercca..

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da SERCCA. O Dr. Fernando Casiraghi atuou na defesa do AGE Guaporé.

1. **Silvio Junior**, atleta da AGE Guaporé, LGF nº 5602, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 do CBJD.

2. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, II, §1º desclassificado para 257, §3º, (fato 2) e absolvido da imputação ao artigo 213, II, §1º, (fato 4) do CBJD.

3. **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, II, do CBJD.

4. **Adão Villanova**, treinador da AGE Guaporé, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 4093630/26

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Clube Atlético Guarany.

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 05/09/2026.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator: Dr. Rafael Abech

Resultado: Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do atleta Nicolas Muller, apresentou prova audiovisual. O Dr. Fernando Casiraghi atuou na defesa do Danrley Oliveira.

1. **Nicolas Muller**, atleta do Clube Atlético Guarany, LGF nº 15781, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD;



2. **Danrley Oliveira**, atleta da AGE Guaporé, LGF nº 23502, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD.

Cachoeirinha, 02 de outubro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal